

LEI Nº 2.459/2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO IGT RUNNERS**, Associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de caráter socio-esportivo, educacional, cultural, filantrópico, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.016.970/0001-86, legalmente constituída em 21/03/2021, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião, com sede na Rua Pedro Ledesma, s/nº, Sítio São João, Zona Rural, do Município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO